

**PORTARIA Nº 280/2025**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concurado, Sr. **PAULO SANDRO DOS SANTOS**, com cargo de *Jardineiro*, **no período de 22.07.2025 até 22.09.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 22.07.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 25.08.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento